

É TEMPO DE GOVERNANÇA NO JUDICIÁRIO

EDSON CARVALHO VIDIGAL

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Após alguns casos rumorosos envolvendo juizes e a polêmica e desastrosa CPI do Judiciário, de muito barulho e pouco resultado, a sociedade brasileira foi convencida da necessidade de serem criados mecanismos mais rigorosos e eficazes de fiscalização da magistratura. Ganhou corpo, então, uma solução quase mágica: o controle externo do Poder Judiciário. No calor da hora, vendeu-se o peixe de que tal controle inauguraria o reino dos céus para a cidadania, separando definitivamente o joio do trigo nas diversas esferas judiciais.

Também sou otimista em relação à reforma do Judiciário, mas não sou tão ingênuo. Do alto da experiência de meus 60 anos, posso afirmar, como o poeta Terêncio, que nada do que é humano me é estranho. Não vivemos num mundo de anjos, mas de homens e mulheres de carne e osso, dotados de livre arbítrio e, portanto, vulneráveis a erros. Isso não significa que devemos ficar de braços cruzados, à espera da realização de nosso destino. Errare humanum est, mas perseverar no erro é coisa do diabo, ensinou-nos Santo Agostinho. Apesar dos limites que a realidade nos impõe, é sempre possível aprimorar leis e instituições em busca de uma vida mais digna.

Defendi e defendo o controle externo não como panacéia, mas como medida objetiva capaz de aumentar a eficiência do Judiciário. É positiva a criação do Conselho Nacional de Justiça com poderes de supervisão administrativa e financeira do Poder Judiciário, além de zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais dos juizes. Há que ressaltar, porém, que o principal objetivo do Conselho é dar ao Judiciário o que ele nunca teve: a governança.

O Executivo tem um governo chefiado pelo presidente da República. O Legislativo, um governo chefiado pela mesa do Congresso. O

Judiciário não tem governo, pois cada tribunal é uma ilha. Em cada uma dessas ilhas existem donatários, alguns reis, algumas rainhas. O Judiciário é um arquipélago, no qual confunde-se o público e o privado, a república e a monarquia. Costumo dizer que o Judiciário não pode continuar como na canção de Chico Buarque de Holanda: o que não tem governo nem nunca terá. É hora de praticar a unicidade, com a República se sobrepondo a todas essas ilhas.

O Conselho Nacional de Justiça, com seus quinze membros, será o órgão da governabilidade do Judiciário. Terá representantes de todos os segmentos do Judiciário, do Ministério Público, da advocacia, e mais dois cidadãos de notável saber jurídico, indicados um pela Câmara e outro pelo Senado Federal. E vai receber denúncias e reclamações contra juizes e servidores. O poder de correição será exercido por um ministro do STJ. Quando o ministro-corregedor entender que o desvio de conduta configura crime, será encaminhada denúncia ao Ministério Público.

Sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União, o CNJ apreciará os atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário. Muita gente está com medo do órgão de controle externo. Houve e ainda há forte resistência à presença no Conselho de pessoas que não pertençam ao corpo do Judiciário. Diz-se que significa uma interferência indevida que vem tolher a autonomia da magistratura. Estaria, pois, ferida de morte a independência dos Poderes. A meu ver, os que se opõem à composição do novo Conselho estão vendo chifre em cabeça de cavalo.

Nas reuniões do Conselho da Justiça Federal, que também presido, demos amplo acesso ao público e os resultados têm sido excelentes. Discutimos no CJF questões orçamentárias e administrativas. Os convidados trazem visão de fora e suas contribuições muitas vezes nos surpreendem pelo total acerto e propriedade.

Nosso ensaio no âmbito do Conselho de Justiça Federal

mostrou que a presença de gente estranha ao Judiciário é bem-vinda. As conversas corporativas passam a ser evitadas e as decisões ganham em visibilidade e transparência. À medida que nós, magistrados, nos habituarmos a trabalhar sob a luz dos refletores, vamos conquistar mais confiança da sociedade. Seremos mais respeitados. E respeito é do que mais precisa o Judiciário.

O Conselho Nacional de Justiça é, sem dúvida, relevante. Mas também merece destaque a criação das ouvidorias em todos os tribunais do país. As ouvidorias vão funcionar como verdadeiros disque-denúncias ao alcance de todos do povo. Em muitos casos, possibilitarão resposta mais rápida às queixas. Elas não devem ser encaradas como instrumento de pressão, com força suficiente para afetar o equilíbrio das decisões. Ao contrário, a existência das ouvidorias fortalece a posição dos juizes que se fazem honrar.

Quem não deve não teme. A força de um juiz repousa na sua moral. A caneta do juiz tem a força de uma espada, de uma chave de cadeia. Nossa responsabilidade é imensa. E é natural que a sociedade seja cada vez mais exigente em relação ao Judiciário. Temos que dar resposta condizente. Neste aspecto, é muito importante a criação da Escola Nacional de Magistrados, sob responsabilidade do STJ.

A Escola será responsável pela formação e aperfeiçoamento de magistrados, além de regulamentar os cursos oficiais para ingresso e promoção na carreira. Hoje, vemos jovens, como pouco mais de 20 anos, entrando na magistratura. Falta-lhes vivência para decidir sobre a vida de outras pessoas. Na linguagem do povo, é de cedo que se torce o pepino. A Escola da Magistratura, certamente, vai melhorar a qualidade dos magistrados e convencionar certas posturas.

Vale registrar que a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), editada em 1979, na época do regime militar, continua a ser o mecanismo disciplinador da magistratura. Vários artigos dessa lei

contrariam dispositivos da Constituição de 1988, mas ainda não foram declarados inconstitucionais. Chegou o tempo de elaborar o novo Estatuto da Magistratura.

Se defendo a rígida observância de valores éticos e morais, não o faço apenas pelo bem da corporação à qual pertenço. Penso, sim, no futuro de nosso país, em nossos filhos e netos. O Poder Judiciário tem compromisso com a governabilidade. Sem governabilidade, a democracia não se realiza. A Justiça confiável e eficiente é vital. Como disse Rui Barbosa, fora da lei, não há salvação.